



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 064/2017.

Autoria: Poder Executivo.

Data de apresentação: 14/11/2017.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de bem imóvel situado em área urbana do Município de Parauapebas em favor da Associação Cultural e Beneficente de Parauapebas – ASCUBEP, e dá outras providências.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

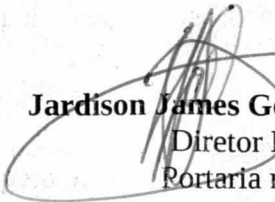
Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Terras e Obras.

Regime de tramitação: Ordinária.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 14/10/2017.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Silva Costa.

Parauapebas/Pa, 14 de novembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

